

Ituiutaba, 23 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 624/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 627/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 627/2021, referente à indicação CM/343/2021, de autoria do ilustre vereador Jair Marques de Freitas Filho, informamos que a demanda solicitada foi repassada ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, para que seja colocada na programação de serviços.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recbi 24/08/21

NOME: Nayara

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 627/2021

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 12 de agosto de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/343/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

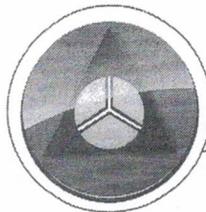
Atenciosamente,

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação Nº 343/2021
Assunto: Reivindicação
Autores: Jair Bial

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

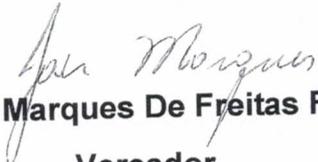
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, estude a possibilidade de construir 2 (duas) mesas de apresentação funerária ou disponibilizar pedestais que sustentem os caixões nas salas de velório municipal.

JUSTIFICATIVA

É certo que as salas de velório municipal ficaram boas, aconchegantes, de fácil acesso, de infraestrutura ímpar, porém, não há em nenhuma das salas, objeto apropriado para colocar o caixão, o que inviabiliza o uso do local e causará transtornos aos familiares e colaboradores do local ao terem que procurar objetos/formas para sustentar o caixão no momento de velar alguém.

Ante o exposto, acredita-se que, a construção de mesas de apresentação funerária seja a melhor e mais duradoura maneira de fazer com que a sala de velório municipal tenha total condições de dar o devido auxílio àquelas pessoas que forem fazer o uso das salas de velório.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.


Jair Marques De Freitas Filho
Vereador

Aprovado (a) por 11 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

03 / 08 / 2021

Presidente

3x